



PORTARIA N. 3777/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 2799/2024, oriundo da Central de Processamento Eletrônico e Despacho nº 26878 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 55/2023, que atribuiu à servidora Lisli Paula Melo de Lima, Analista Judiciário, matrícula 7001768, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora de Processo do Núcleo de Processamento Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE.

Art. 2º Atribuir a referida servidora, a Função de Confiança FC2-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, destinada à supervisão ou realização direta de atividades nos processos de trabalho realizados nos serviços auxiliares à jurisdição nas Comarcas.

Art. 3º Designar a servidora acima mencionada para exercer as funções como Auxiliar de Direção do Núcleo Cível da CEPRE.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 2 de setembro do corrente ano, até ulterior deliberação.

Publique-se e cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 2 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente